

Normas do Concurso

Mascote — Guimarães 26, Capital Verde Europeia

Preâmbulo

No âmbito de Guimarães 26 Capital Verde Europeia, a Câmara Municipal de Guimarães e o Laboratório da Paisagem lançam o concurso para a criação da mascote oficial deste ano celebrativo, que acompanhará as diversas iniciativas programadas durante o ano de 2026 e que permitirá uma comunicação mais próxima com a comunidade.

A mascote deverá estar alinhada com a identidade visual “Guimarães 26 Capital Verde Europeia”, cujo slogan é “Respira.[Inspira]”, promovendo uma comunicação centrada na sustentabilidade, na qualidade de vida e na inspiração para a ação coletiva, visando a construção de uma Cidade de um Só Planeta.

O concurso da mascote oficial visa assim desenvolver uma personagem que traduza, de forma criativa e coerente, os valores da Capital Verde Europeia, permitindo a criação de um símbolo que marque e perpetue junto da comunidade este ano de celebração.

1. Objetivo

Selecionar uma proposta de mascote que represente a identidade e os valores de Guimarães 26, Capital Verde Europeia, a utilizar em eventos, ações educativas, de comunidade e promocionais.

2. Participantes elegíveis

2.1. Podem concorrer *individualmente* ou em *equipas* (máx. 3 elementos) alunos matriculados no presente ano letivo, em cursos de ensino secundário, profissional ou ensino superior, nas áreas de artes, design, comunicação ou áreas afins, em instituições nacionais ou estrangeiras de Guimarães.

2.2. Cada participante/ equipa poderá submeter apenas uma proposta original.

3. Condições de apresentação

3.1. As propostas devem ser enviadas em ficheiro digital (formato PDF) contendo:

- a) Apresentação gráfica da mascote (versão a cores), frente e verso;
- b) Nome(s) do(s) participantes; escola; ano de escolaridade; curso.
- b) Justificação conceptual (máx. 500 palavras) explicando a relação entre a proposta e os valores de “Guimarães 2026, Capital Verde Europeia” e o modo como a mascote traduz visualmente a sustentabilidade e a ligação à cidade;
- c) **Opcionalmente**, poderá ser apresentada uma ficha técnica com as cores (CMYK/RGB/HEX), e instruções básicas de reprodução, demonstrando compatibilidade e coerência visual com a identidade oficial de Guimarães 26 (consultar a identidade visual oficial em www.labpaisagem.pt);
- d) Carta de autorização assinada pelo(s) participante(s) (e pelos encarregados de educação, se aplicável), declarando originalidade e cessão de direitos conforme cláusula 8.

Nota: A mascote idealizada deverá garantir conforto para ser usada por um animador durante os eventos. Deverá assumir um formato humanizado (cabeça, tronco e membros).

4. Prazo de submissão

Data-limite de submissão de propostas: **00h00 do dia 17 de novembro.**

As propostas devem ser enviadas para o e-mail: geral@labpaisagem.pt

5. Prémio

5.1. O autor (ou autores da equipa) da proposta vencedora receberá um prémio monetário no valor de **250€**.

5.2. Poderá ser atribuída menção honrosa a outras propostas a critério do júri.

6. Júri e processo de seleção

6.1. O júri será composto por representantes da Câmara Municipal de Guimarães, do Laboratório da Paisagem e da Universidade do Minho.

6.2. Processo de seleção:

- a) Fase de apreciação técnica — verificação da conformidade administrativa e técnica das submissões;
- b) Pré-seleção — seleção dos 3 finalistas pelo júri;
- c) Escolha final — seleção da proposta vencedora com base nos critérios descritos na cláusula 7.

6.3. A decisão do júri é soberana e fundamentada, as entidades promotoras do concurso reservam-se ao direito de não atribuir prémio caso nenhuma proposta cumpra os requisitos mínimos.

7. Critérios de avaliação

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

1. Originalidade (peso: 35%): criatividade e carácter distintivo da proposta;
2. Adequação temática (peso: 45%): coerência com a identidade e os valores de Guimarães 26, Capital Verde Europeia;
3. Versatilidade (peso: 20%): aplicabilidade em diferentes contextos.

8. Direitos de autor e cessão de direitos

8.1. Os autores mantêm os direitos morais sobre as suas obras, porém, como condição de participação, os autores cederão, em regime de exclusividade, todos os direitos patrimoniais de utilização, reprodução, difusão, adaptação e exploração da mascote seleccionada à Câmara Municipal de Guimarães e ao Laboratório da Paisagem, podendo estas entidades autorizar terceiros ao seu uso para fins institucionais e promocionais.

8.2. Os promotores do concurso comprometem-se a identificar o(s) autor(es) sempre que a lei o permita e em materiais onde tal identificação seja prática e viável.

8.3. A proposta vencedora não pode ser objeto de utilização por terceiros sem autorização prévia e escrita das entidades promotoras deste concurso.

9. Obrigações dos concorrentes

9.1. Garantir a originalidade e inexistência de reclamações de terceiros sobre direitos de autor; em caso de reclamação, a responsabilidade é exclusiva do(s) autor(es).

10. Calendário do concurso

- a) Lançamento do concurso: 07 de novembro, com publicação do regulamento e divulgação oficial.
- b) Prazo de submissão: **00h00 do dia 17 de novembro.**
- c) Anúncio dos três finalistas: **20 de novembro**
- d) Divulgação do vencedor e entrega do prémio: **26 de novembro.**

11. Tratamento de dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos serão tratados de acordo com a legislação vigente em matéria de proteção de dados pessoais (RGPD). A participação pressupõe consentimento para utilização dos dados para efeitos inerentes ao presente concurso.

12. Disposições finais

- 12.1. A participação implica a aceitação integral e sem reservas destas normas;
- 12.2. Questões omissas serão resolvidas pelas entidades promotoras e, quando necessário, pelo júri;
- 12.3. Os casos de força maior serão apreciados pelas entidades promotoras, que poderão, a seu critério, prorrogar prazos ou anular o concurso;

Guimarães, 06 de novembro de 2025